

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MESA DIRETORA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 162, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 002/2018.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

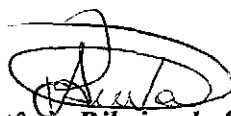
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 002/2018.

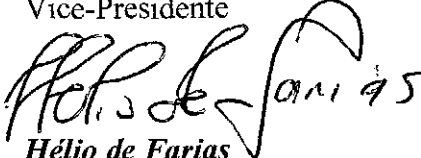
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 17 de setembro de 2018.


Lenildo Augusto da Silva
Presidente


Antônio Ribeiro da Silva
1º Secretário


Valtair Rodrigues Gomes
Vice-Presidente


Hélio de Farias
2º Secretário